

= Lei Municipal nº 015/77 =
Orlando do Executivo

Súmula - Concede título de Cidadão Honorário ao
Excelentíssimo Senhor Doutor Arnaldo Faires
Busato, digníssimo Secretário de Estado da Saú-
de e do Bem Estar social.


O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do
Paraná, usando suas atribuições legais faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele, san-
ciona a seguinte.

= Lei =

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a conceder ao Excelentíssimo Senhor Doutor
Arnaldo Faires Busato, digníssimo Secretário
de Estado da Saúde e do Bem Estar Social
do Paraná, o "Título de Cidadão Honorário de
Ibaiti" pelos relevantes serviços prestados à
comunidade Ibaítense.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado
do Paraná, aos sete dias do mês de julho
do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Prefeito Municipal.